



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 422, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 019/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016268/2021-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Literaturas de Língua Portuguesa com ênfase em Literatura Brasileira e na África Lusófona (Literatura Angolana, Literatura Moçambicana, Literatura de Cabo Verde, Literatura de São Tomé e Príncipe, Literatura de Guiné-Bissau), da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar: FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA, com média final igual a 8,72 (oito inteiros e setenta e dois centésimos); aprovado(a) em 2º lugar ANGELA TEODORO GRILLO, com média final igual a 8,37 (oito inteiros e trinta e sete centésimos); em 3º lugar ARIANE DA MOTA CAVALCANTI, com média final igual a 8,35 (oito inteiros vírgula trinta e cinco centésimos); em 4º lugar SAMIRA PINTO ALMEIDA, com média final igual a 7,99 (sete inteiros vírgula noventa e nove centésimos); em 5º lugar JULIANA ALVES BARBOSA MENEZES, com média final igual a 7,83 (sete inteiros vírgula oitenta e três centésimos); a candidata inscrita e não aprovada por força do Anexo II do Decreto 9739, de 28 de março de 2019, Ana Carolina Sá Teles, com média final igual a 7,67 (sete inteiros vírgula sessenta e sete centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s eliminado(a)s por não obterem nota suficiente para a etapa seguinte: Dinameire Oliveira Carneiro Rios, Priscila Oliveira Monteiro Moreira, Daniel Batista Lima Borges, Edilane Ferreira da Silva, João Paulo da Silva Fernandes, Joelma Gomes dos Santos Cheng de Andrade, Larissa da Silva Lisboa Souza, Larissa Satico Ribeiro Higa, Sebastião Lindoberg da Silva Campos, Debora da Silva Chaves Gonçalves, Mariana Andrade Gomes, Maureen Pavão Przybylski da Hora Vidal,

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 422, DE 25 DE ABRIL DE 2022).

Valter Gomes Dias Junior, Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Glauco Cunha Cazé, Roseane Porto Diniz, Antônio Carlos Monteiro Teixeira Sobrinho, Meire Oliveira Silva, José Juvino da Silva Júnior; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: Clara Mayara de Almeida Vasconcelos, Diego Gomes do Valle, Fabiana Gomes de Assis, Geni Mendes de Brito, Jair Pereira de Oliveira, João Batista Teixeira, Karina de Almeida Calado, Leonel Isac Maduro Velloso, Maria Eliane Souza da Silva, Michel Mingote Ferreira de Ázara, Murilo de Assis Macedo Gomes, Raimundo Expedito dos Santos Sousa, Soraya Martins Patrocínio, Suéllen Rodrigues Ramos da Silva, Ana Cláudia Freitas Pantoja, Ana Paula Gomes do Nascimento, André Magri Ribeiro de Melo, Cinthia da Silva Belonia, Eni Alves Rodrigues, Joane Leoncio de Sá, Joaquim Adelino Dantas de Oliveira, Marcos Tulio Fernandes, e Winnie Wouters Fernandes Monteiro, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de abril de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE